



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital n.º 42, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PLANQUALI 2023

A Comissão do Plano de Apoio à Qualificação dos servidores da UFVJM – PLANQUALI de acordo com a Resolução nº 27 – CONSU de 07/11/2014, torna pública as orientações para a interposição de recursos, nos termos a seguir:

- a) A interposição de recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos e Classificados deverá ser formalizada por meio de ofício dirigida para a Unidade SEI PLANQUALI, no âmbito do mesmo processo da inscrição.
- b) A solicitação deverá ser assinada e enviada até às 23h59m do dia final do prazo, conforme cronograma disponibilizado no link <<http://ufvjm.edu.br/rh/planquali.html>>.
- c) Serão consideradas intempestivas as solicitações enviadas após o horário estabelecido na alínea b) supracitada.
- d) Será indeferida a interposição de recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos e Classificados que não contiver a indicação dos fatos, a devida motivação e fundamentos do recurso.
- e) Da decisão sobre o recurso não caberá outro recurso administrativo.
- f) Dúvidas sobre as orientações acima poderão ser encaminhadas para o e-mail <diretoriasd.progep@ufvjm.edu.br>.

Marina Ferreira da Costa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Presidente da Comissão Planquali



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Administradora**, em 16/08/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1162200** e o código CRC **C6EFF918**.

Referência: Processo nº 23086.007194/2023-71

SEI nº 1162200